



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO 01/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2024 no valor de R\$ 750.000,00

EDEMILSON CANALE, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto Social, e em consonância com a Resolução 07/2023 de 08/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar reprogramação orçamentária dos Recursos da não utilizados no exercício 2023 da Lei Paulo Gustavo (LPG) conforme Lei Complementar 195 de 08/07/2022 na seguinte classificação orçamentária

Órgão	1	Consórcio Lambari		
Unidade	1	Consórcio Lambari		
Funcional Programática				
01.01.18	Gestão Ambiental			
01.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
01.01.18.541.0001	Desenvolvimento Regional			
185.410.012.001	Manutenção das Atividades do Consorcio Lambari			
Elemento	Recurso	Descrição	Valor	Total
3.0.00.00.0		DESPESAS CORRENTES		657.495,87
3.3.90.00.0	1.715	Outras Despesas Correntes	477.495,87	
3.3.90.00.0	1.716	Outras Despesas Correntes	180.000,00	
4.0.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL		92.504,13
4.4.90.00.0	1.715	Investimentos	92.504,13	
		TOTAL		750.000,00

Art. 2º Para fazer frente aos recursos adicionais suplementados ao orçamento do Consórcio Conforme Art. 1º, serão utilizados os saldos financeiros do Superávit Financeiro do Exercício 2023 nas seguintes fontes de recursos:



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

<u>Recurso</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor a Suplementar</u>
2.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	570.000,00
2.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	180.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 26 de janeiro de 2024.

EDEMILSON CANALE
Presidente do Consórcio Lambari

Publicado no mural do Consórcio Lambari e no Diário
Oficial dos Municípios – DOM.

CLAUDIA ELIS SCHIAVINI
Diretora do Consórcio